



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Poder Legislativo

CNPJ: 24.517.542/0001-02; Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN

---

### RESOLUÇÃO DE Nº 02/2011

Cria o Programa da Câmara Itinerante no Município de Pilões/RN.

#### **1º Objetivo do Programa:**

O Programa “Câmara Itinerante” é um instrumento da Câmara Municipal, a ser implementado pelo Presidente e demais Vereadores, voltado para a interiorização do Poder Legislativo, de suas atividades e interação com a comunidade, buscando ouvir reais necessidades dos munícipes, assim facilitando a concretização de nossas metas com o povo. Este será desenvolvido ao longo do ano, com datas pré-fixadas, e subdividirá o Município em diversos pólos, visando assim melhor atender aos munícipes.

#### **2º O Programa “Câmara Itinerante” atingirá diversos objetivos, sendo eles:**

- a) Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural;
- b) Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos em prol de uma cidade melhor, a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução homogênea;
- c) Propiciar ao Vereador, conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações e conquistas mútuas;
- d) Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

#### **3º Locais e datas das reuniões:**

As sedes e regiões distintas serão identificadas de forma a englobar as comunidades com problemas comuns. Sendo que o local e data das reuniões serão definidas pelo plenário da câmara.



Estado do Rio Grande do Norte

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

Poder Legislativo

CNPJ: 24.517.542/0001-02; Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN

---

### **4 ° A participação dos Vereadores:**

Os Vereadores serão convidados a participar das reuniões de trabalho do Programa "Câmara Itinerante". Para este fim, ouvirão assuntos diversificados da população em tempo a ser determinado, e em segunda parte discutirão junto à população assuntos definidos, visando um foco primário para resolução das reais necessidades da população.

### **5 ° A participação da comunidade:**

Em todas as reuniões de trabalho serão convidadas a participar as lideranças comunitárias, assim como os agentes públicos que residam em cada região, bem como profissionais liberais, empresários, autoridades classistas, políticas, eclesiásticas, da segurança, judiciárias, enfim, os cidadãos identificados como agentes ativos das mesmas regiões comunitárias.

### **6 ° A organização das reuniões de trabalho:**

As reuniões serão organizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com apoio e participação das entidades representativas dos moradores e das escolas instaladas em cada uma das regiões, cujas direções queiram auxiliar o Poder Legislativo. A Câmara disponibilizará funcionários assim como equipamentos que serão instalados onde se realizará a Câmara Itinerante, que deverão estar aptos para auxiliar os Vereadores e participantes do evento, principalmente relacionadas com informações e mecanismos de funcionamento do Poder Legislativo.

### **7 ° Compromisso da Câmara com a comunidade:**

As Reuniões de Trabalho servirão para debater assuntos mais importantes de cada região comunitária, sempre na busca de suas soluções, e na análise global da estrutura de cada região com o intuito de prepará-las para o futuro.

No encerramento, de comum acordo entre Vereadores e munícipes, serão divulgadas listas de assuntos a serem tratados, possibilitando integração da população com a Câmara, fortalecendo nosso comprometimento em atender a população.



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

Poder Legislativo

CNPJ: 24.517.542/0001-02; Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN

**8º A divulgação e a documentação:**

Caberá à Assessoria de Imprensa da Câmara dar ampla divulgação e promoção ao Programa “Câmara Itinerante”, bem como registrar, em resumo sucinto, os trabalhos realizados.

Pilões/RN 29 de Abril de 2011.

  
Ivanaldo de Paiva Barreto  
CPF 529.630.204-49  
Presidente  
Câmara Mul de Pilões-RN

Josivan Sobrinho da Silva  
CPF 031 514 944-20  
1º Secretário  
Câmara Mul de Pilões-RN

José Amoz Bandeira  
CPF 020 106 124-42  
2º Secretário  
Câmara Mul de Pilões-RN